



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Inspeção da Educação (São Tomé e Príncipe)

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão de Curso

Isabel José Botas Bruno Fialho (ifialho@uevora.pt)

Luís Miguel dos Santos Sebastião (lmss@uevora.pt)

José Manuel Leal Saragoça (jsaragoça@uevora.pt)

3. Apresentação

A Pós-Graduação em Inspeção da Educação foi criada em 2018 por solicitação do Ministério de Educação, Cultura e Ciência da República Democrática de São Tomé e Príncipe, em resposta a uma necessidade de formação especializada de inspetores e outros agentes educativos. O curso teve uma primeira edição no ano letivo de 2017-2018 e uma segunda edição em 2023-2024, numa articulação sempre próxima com o atual MECCES – Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Ensino Superior, que se reafirma em 2026-2027 com uma nova edição desta oferta formativa, atentando à reiterada necessidade de promover e consolidar a especialização de inspetores da educação, com vista à concretização das atribuições da Inspeção Educativa em São Tomé e Príncipe.

Este curso visa proporcionar o desenvolvimento de competências especializadas para o desempenho de tarefas de acompanhamento, controlo, auditoria, avaliação e supervisão de estabelecimentos de educação e ensino, garantindo uma intervenção inovadora, rigorosa e eficaz, no quotidiano da ação inspetiva.

O plano de estudos inclui quatro unidades curriculares obrigatórias do Mestrado em Ciências da Educação - Administração e Regulação de Políticas Educativas (MARPE) e duas opcionais que podem ser escolhidas de uma oferta maioritariamente constituída por unidades curriculares do MARPE, criando uma fileira formativa com este mestrado.

4. Saídas Profissionais

Inspeção da Educação

5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 33 de 15 de fevereiro, Aviso n.º 3672/2024

6. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Os candidatos que se podem candidatar a este ciclo de estudos devem ser:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da educação;
- Detentores de um currículo escolar ou profissional que seja reconhecido e comprove capacidade para a realização deste ciclo de estudos

7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 60%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise Curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%

8. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 28
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 28

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 20

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 000,00 €

11. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 60

12. Línguas Ministradas

- Português

13. Regime de Leciação

Presencial

14. Regime de Frequência

Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De segunda a sexta-feira, das 18h às 22h

16. Datas do Curso

- 1ª Fase
 - Início do Curso: 12 de outubro de 2026
 - Fim do Curso: 30 de junho de 2026
- 2ª Fase
 - Início do Curso: 1 de outubro de 2026
 - Fim do Curso: 30 de junho de 2027
- 3ª Fase
 - Início do Curso: 21 de julho de 2025
 - Fim do Curso: 11 de agosto de 2027

17. Datas de Candidaturas

- 1ª Fase
 - Início de Candidaturas: 13 de fevereiro de 2026
 - Fim de Candidaturas: 12 de março de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 14 de abril de 2026
 - Início de Matrículas: 14 de abril de 2026
 - Fim de Matrículas: 17 de abril de 2026
- 2ª Fase
 - Início de Candidaturas: 30 de abril de 2026
 - Fim de Candidaturas: 22 de maio de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 26 de junho de 2026
 - Início de Matrículas: 26 de junho de 2026
 - Fim de Matrículas: 30 de junho de 2026
- 3ª Fase
 - Início de Candidaturas: 1 de setembro de 2026
 - Fim de Candidaturas: 7 de setembro de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 11 de setembro de 2026
 - Início de Matrículas: 11 de setembro de 2026
 - Fim de Matrículas: 15 de setembro de 2026

18 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar